



**OFÍCIO Nº 688/2021-CDESCTMAT**

Brasília, 24 de setembro de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor  
Governador **IBANEIS ROCHA**  
Governador do Distrito Federal - GDF  
Brasília - DF

Senhor Governador,

No uso das atribuições conferidas pelos artigos 78 e 143 do Regimento Interno desta Casa de leis, encaminhamos a Vossa Excelência a **Indicação nº 7255/2021**, aprovada na 7ª Reunião Extraordinária Remota desta Comissão, realizada no dia 13 de setembro de 2021.

Solicitamos a Vossa Excelência o encaminhamento da referida indicação, ao setor responsável para que sejam providenciadas as medidas cabíveis, bem como o obséquio de informar sobre as ações tomadas diretamente ao autor da indicação.

Atenciosamente,

**Deputada Distrital JÚLIA LUCY**  
*Presidente CDESCTMAT*



Documento assinado eletronicamente por **JULIA LUCY MARQUES ARAUJO - Matr. 00153**, **Presidente**, em 28/09/2021, às 23:07, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **0550783** Código CRC: **518494E5**.



---

**INDICAÇÃO Nº , DE 2021**

(Autoria: Deputado Iolando)

**Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a execução de serviços de recuperação da Ponte Costa e Silva, Lago Sul.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143, do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo a execução de serviços de recuperação da Ponte Costa e Silva, Lago Sul.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente indicação tem como objetivo, atender às demandas da comunidade e garantir a eficácia da prestação do serviço público em prol melhoria da qualidade de vida da população do Distrito Federal e para isso, sugere ao Executivo, a execução de serviços de obra de reforma da Ponte Costa e Silva, para assim, ampliar a segurança da população e evitar trágicos desabamentos como os que aconteceram em 2018 no complexo de viadutos do Eixo Sul, para tanto, é fundamental que o Executivo se esforce para a recuperação preventiva dessa grande obra.

A reforma além de aumentar a vida útil da ponte, oferecerá mais qualidade e segurança a quem transita pelo local, dada a relevância da dessa para a população do Distrito Federal.

**IOLANDO**  
*Deputado Distrital*

---

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Gab 21 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: (61)3348-8212  
www.cl.df.gov.br - dep.iolando@cl.df.gov.br

Documento assinado eletronicamente por **IOLANDO ALMEIDA DE SOUZA - Matr. Nº 00149, Deputado(a) Distrital**, em 03/08/2021, às 15:59:17